



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – SEDUC/CELOS**

**SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA,  
PADRÃO FNDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, especialmente regulamentadas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o art. 49, e:



Considerando-se que os Processos Licitatórios são realizados baseados nos Princípios Básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando-se que os processos licitatórios são realizados atendendo a transparência que os atos públicos requerem.

Considerando-se que o processo licitatório visa a contratação da proposta mais vantajosa para a administração.

Considerando-se que houve vícios insanáveis no processamento do certame licitatório.

Considerando-se a necessidade de revisão da íntegra da planilha descritiva orçamentária constante na licitação em apreço.

**RESOLVE:**

Revogar o Certame Licitatório – **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – SEDUC/CELOS – SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES**, por supremacia do interesse público. Informamos que ainda que a mesma será relançada em momento posterior.

Aracati-Ce, 16 de novembro de 2022.

**ANA LUCIA DA COSTA MELLO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**